



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO

Quixadá-CE, 26 de fevereiro de 2015

NOTA DE ESCLARECIMENTO

No dia 25 de fevereiro de 2015, a mídia local, em especial no sítio Revista Central, de responsabilidade do blogueiro Francisco Jackson Perigoso de Oliveira, vinculou a seguinte matéria: **“PREFEITURA DE QUIXADÁ JÁ GASTOU QUASE MEIO MILHÃO EM OBRA QUE NÃO TEVE INÍCIO”**, referindo-se a obra do PAC denominada de Centro de Esportes Unificados – CEU’s. Ocorre que a matéria vinculada desvirtua de forma criminosa e maldosa as informações existentes sobre a respectiva obra, isso pelo fato do respectivo blogueiro em momento algum ter buscado informações verdadeiras e coerentes no âmbito da administração pública municipal, para que a matéria estivesse pautada na verdade dos fatos, conforme passo a expor:

I – A obra foi conveniada no ano de 2012 pelo ex-Prefeito Municipal Dr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro, sendo por este pago o valor de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais) correspondente a mobilização social dos trabalhos iniciais, tudo comprovado perante a unidade gestora dos recursos da União (OGU) Caixa Econômica Federal (CEF-GIDUR-Fortaleza).

II – No dia 06 de junho de 2012, foi firmado o contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2012, com a Empresa Sóconstrói Construções Ltda, porém a referida construtora entrou em situação financeira complicada que dificultou o andamento dos trabalhos contratados, e ainda o sócio dirigente veio a falecer em um acidente automobilístico. Com isso a Prefeitura Municipal após os trâmites legais deu por rescindido o mencionado contrato no dia 28 de fevereiro de 2014. Ressalta-se que a construtora apresentou a primeira medição no valor de R\$ 69.793,93 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), porém este valor mesmo aprovado pela unidade gestora (CEF-GIDUR-Fortaleza), não foi desembolsado por ocasião de bloqueio da Justiça do Trabalho junto à empresa.

III – Ocorrido o procedimento de distrato, a Prefeitura tomou as medidas legais para o realinhamento de obra e abertura de novo processo licitatório, sendo o novo contrato assinado no dia 15 de outubro de 2014, tendo como empresa vencedora a LDJ Construções Ltda – ME, a partir daí foi protocolado junto a CEF-GIDUR-Fortaleza o novo contrato para que fosse analisado e dada a Autorização de Início de Obras – AIO, o que se aguarda até o presente momento.

É preciso reforçar que quanto ao valor vinculado na respectiva matéria levando aos possíveis internautas e munícipes a acreditar que o Chefe do Executivo teria utilizado ou desviado a quantia de **R\$ 408.179,71 (quatrocentos e oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, não corresponde a verdade dos fatos, pois o próprio *link* da Caixa Econômica Federal disponibilizado na matéria ressalta a seguinte informação quanto